

ORÇAMENTO

Empresa: PROT-SUL
Endereço: RUA ARGENTINA, 42 **Bairro:** SAO LUIZ
Cidade: CANOAS / RS **CEP:** 92420-020
Fone: (51)34656-768 (51)30514-326
E-mail: vendas@protsul-rs.com.br
CNPJ: 03.893.854/0001-32 **I.E.:** 0240371380



Número: 11787
Data: 08/06/2022

Cliente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE
Contato: FRANCIELE
Endereço: R SARMENTO LEITE, 245 **Bairro:** CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE / RS **CEP:** 90050-170

Celular:
Fone:

Relação dos equipamentos

Código	Descrição	Marca	Modelo	Nº de série
--------	-----------	-------	--------	-------------

Produtos

Código	Descrição	Referência	Qtd	UM	Valor unit.	Total
IT0000000 09884	DETECTOR DE GASES MICROCLIP XL COM BATERIA DE 18 HRS- (H2S,CO,O2 E LEL)	-XWHM-Y-BR	1,00	UN	3.490,00	3.490,00
IT0000000 18694	BOMBA MANUAL	MC-AS01	1,00	UN	720,00	720,00
IT0000000 08169	DETECTOR GASALERT MAX XT O2/LEL/H2S/CO C/ BOMBA INTEGRADA	-XWHM-Y-BZ	1,00	UN	6.680,86	6.680,86

Total dos produtos: **10.890,86**

Desconto %: **0,00**

Valor total R\$: **10.890,86**

Observações:

Equipamento detector de gases com garantia de fábrica;
Assistencia tecnica credenciada na Prot-Sul;
Segue com certificado de calibração RBC CAL 0741;
Prazo de liberação do material: até dois dias uteis após aprovação formal
Frete Fob, por conta do cliente.

MICROCLIP NÃO ACOMPANHA BOMBA MANUAL. A MESMA É VENDIDA SEPARADAMENTE.

MICROCLIP NÃO ACOMPANHA BOMBA MANUAL. A MESMA É VENDIDA SEPARADAMENTE E POSSUI MANGUEIRA DE 3M.

MAX XT II ACOMPANHA MANGUEIRA PADRÃO DE 3M

Formulário Finalidade de Compra:

Prezado cliente para melhor atendê-los precisamos das seguintes informações:
O produto da aquisição é somente para uso industrial:
() Sim
() Não

Assinatura Responsável

Data:

Carimbo:

Vendedor: ANDRESSA ZANELLA DE ANDRADES
Condição: 28DD MEDIANTE APROV. CADASTRAL
Espécie: BOLETO BANCARIO
Validade da proposta: 7DD

Impostos: Inclusos (Empresa optante pelo Simples Nacional)
Faturamento mínimo: 300,00
Frete: FOB/Canoas
Em caso de frete via sedex, o mesmo é de responsabilidade do cliente, dando ciencia que na opção de sedex não declarado, em caso de perda ou extravio,o correio ressarce apenas o valor do sedex.

TABELA 1: Escopo do laboratório³ acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (calibração acreditada).

Grandeza Faixa do laboratório (unidade) CMC¹ Ponto(s) para calibração² Calibração
'O2 (Oxigênio) > 15,9 até 20,1 (%mol/mol) 0,37 %mol/mol (%Vol.) 18 %mol/mol (%Vol.)

CH4 (Metano) > 44 até 56 (%LIE) 1,2 %LIE (%LEL) 50 %LIE (%LEL)

CO (Monóxido de Carbono) > 88 até 112 (µmol/mol) 2,1 µmol/mol (ppm) 100 µmol/mol (ppm)

H2S (Sulfeto de Hidrogênio) > 22 até 28 (µmol/mol) 1,3 µmol/mol (ppm) 25 µmol/mol (ppm)

Notas: ¹ Capacidade de Medição e Calibração - válida para calibração direta. O escopo acima mencionado está em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

TABELA 2: Demais gases NÃO acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (calibração



ORÇAMENTO

Empresa: PROT-SUL

Endereço: RUA ARGENTINA, 42 **Bairro:** SAO LUIZ

Cidade: CANOAS / RS **CEP:** 92420-020

Fone: (51)34656-768 (51)30514-326

E-mail: vendas@protsul-rs.com.br

CNPJ: 03.893.854/0001-32

I.E.: 0240371380



Número: 11787

Data: 08/06/2022

Cliente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO

Contato: FRANCIELE

Celular:

Fone:

Endereço: R SARMENTO LEITE, 245 **Bairro:** CENTRO

Cidade: PORTO ALEGRE / RS **CEP:** 90050-170

Relação dos equipamentos

Código	Descrição	Marca	Modelo	Nº de série
rastreada).				
Grandeza	Ponto(s) disponíveis			
Cl2 (Cloro) / PH3 Fosfina	5 ppm			
NH3(amonia)	50 ppm			
CO2(dioxido de carbono)	0,5% mol/mol			
C4H8(isobutileno)	100 ppm			

Condições gerais e Aprovação:

§1: A entrega e a retirada do material poderão ser feitas: pessoalmente, por correio ou por transportadora. A nota fiscal deverá ser emitida conforme informações da empresa acima citadas. Notas fiscais incorretas não serão recebidas na empresa, ocasionando na retenção do material até correção.

§2: Valores e prazos são informados proposta comercial anexa. Os prazos consideram dias úteis e começam a vigorar após aprovação do orçamento e recebimento do item.

§3: Manutenção/ajuste não fazem parte do escopo de acreditação. Se necessário, serão executados antes da calibração e cobrados a parte. Os valores antes do ajuste não serão relatados no certificado de calibração.

§4: Todo equipamento enviado para a PROT-SUL será avaliado pela assistência técnica no ato do recebimento (exceto se houver acordo contrário), de forma a assegurar que o mesmo está em condições operacionais para uso e calibração. Nesta avaliação será necessária a abertura do equipamento para inspeção dos componentes eletrônicos e poderá ser necessário a execução de ajuste (função span) para confirmação de funcionamento.

§5: Favor enviar junto ao equipamento a cobertura dos sensores, acessórios e carregador.

§6: Serviços solicitados com urgência poderão ter custos adicionais por equipamento calibrado, caso o laboratório confirme que possa atender.

§7: O cliente deverá informar o(s) ponto(s) em que o(s) equipamento(s) deve(m) ser calibrado(s). Na falta desta informação reservamo-nos o direito de executar a calibração em um ponto escolhido a critério do laboratório. Informamos ainda que podem ocorrer pequenas variações (geralmente menor que 5% da concentração do MRC) nos pontos de calibração solicitados.

§8: A cláusula 7 não se aplica para calibração em cortesia (venda de equipamentos), onde o laboratório definirá o ponto a ser calibrado.

§9: A calibração em mais e/ou outro(s) ponto(s) pode ser executada desde que avaliado e acordado com antecedência com o laboratório.

§10: As calibrações de equipamentos com display serão realizadas pelo método de comparação direta. Será utilizado o procedimento desenvolvido e validado internamente "Calibração de medidores de gás" (PYC-01).

Comparação Direta: O equipamento é submetido à medição de um material de referência certificado, sendo as leituras obtidas no display/indicador do equipamento/sistema de medição, e na mesma grandeza do material de referência. Serão realizadas 3 leituras.

§11: Para a calibração nas instalações do cliente, deve-se garantir o pronto acesso ao(s) detector(es), boa iluminação e ponto de energia elétrica. As condições ambientais devem estar entre: 10 a 47 °C e 10 a 90 %UR, sendo medidas com os padrões do laboratório. A critério do cliente, poderá ser executada a calibração fora dessa faixa, porém, nesse caso, a calibração será rastreada. Esse novo acordo será ainda registrado em um "Relatório de ocorrência" (FYC-044) o qual deverá ser assinado pelo cliente.

§12: Para a realização da calibração é imprescindível a aprovação formal da proposta comercial antes do início da prestação do serviço, concordando com as condições expostas. A aprovação pode ser feita através de assinatura no orçamento anexo, ou através do envio do pedido de compras, por e-mail (com a identificação do responsável). Qualquer informação solicitada posteriormente, ou ainda, diferente do acordado no fechamento da proposta será novamente analisada pelo laboratório e, caso seja confirmada a possibilidade de atendimento, será registrado um "acordo complementar" em um "Relatório de ocorrência" (FYC-044) o qual deverá ser assinado pelo cliente. No caso de calibrações nas instalações da PROT-SUL, o cliente será contatado pela área comercial via e-mail/telefone para o mesmo efeito/registro.

§13: Em caso de alteração nos dados cadastrais, favor enviar junto com a aprovação a ficha cadastral atualizada.

§14: Para cada calibração realizada, sendo essa apenas acreditada (tabela 1) ou apenas rastreada (tabela 2) será emitido um certificado de calibração e uma etiqueta de calibração correspondente. Esta será fixada no equipamento ou entregue junto ao certificado emitido. Importante:

- Se houver calibração acreditada (conforme tabela 1) e rastreada (conforme tabela 2) em um mesmo equipamento, serão emitidos 2 certificados de calibração. O mesmo se aplica para as etiquetas de calibração.

Estas condições serão informadas na proposta comercial.

- Se houver apenas calibração acreditada fora do escopo do laboratório (da tabela 1), esta será realizada em outro laboratório que será escolhido pela Prot-sul. Nesse caso o certificado e a etiqueta de calibração serão emitidos em nome do laboratório contratado, visto que a PROT-SUL não subcontrata serviços de calibração. Nesse caso, todo transporte entre o fornecedor e a PROT-SUL está incluso na proposta comercial.

ORÇAMENTO

Empresa: PROT-SUL
Endereço: RUA ARGENTINA, 42 **Bairro:** SAO LUIZ
Cidade: CANOAS / RS **CEP:** 92420-020
Fone: (51)34656-768 (51)30514-326
E-mail: vendas@protsul-rs.com.br
CNPJ: 03.893.854/0001-32 **I.E.:** 0240371380



Número: 11787
Data: 08/06/2022

Cliente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE
Contato: FRANCIELE
Endereço: R SARMENTO LEITE, 245 **Bairro:** CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE / RS **CEP:** 90050-170

Celular:
Fone:

Relação dos equipamentos

Código	Descrição	Marca	Modelo	Nº de série
--------	-----------	-------	--------	-------------

§15: O escopo mencionado na tabela 1 abrange a realização de calibração nas instalações permanentes (matriz da PROT-SUL), calibração nas instalações do clientes . Consulte o escopo no site do Inmetro em:

http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/detalhe_laboratorio.asp?num_certificado=741&situacao=AT&area=F%CDSICO-QU%CDMICA

§16: Formaliza-se desde-já um contrato de confidencialidade em ambas as partes, onde tanto o laboratório, denominado CONTRATADO quanto o cliente, denominado CONTRATANTE se comprometem a manter todas as informações em absoluto sigilo, não divulgando de forma alguma a terceiros quaisquer aspectos relacionados ao orçamento e/ou ao serviço prestado (preço, modelo de equipamentos, níveis de alarmes, meio de pagamento, situação cadastral, etc.).

IMPORTANTE: Caso necessite que no certificado conste informações como validade da calibração, usuário, entre outras, solicitamos que envie tais informações junto com a aprovação da proposta .

Responsável Técnico: SANDRO ROCHA

FYC-061 (Rev. 02)